MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

No uso das atribuições legais a mim conferidas como Ordenador de Despesas do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CtecCFN), e em consonância com o inciso VIII do art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 08 de julho de 2021, analisei a instrução processual e as justificativas apresentadas pela área técnica.

Considero que resta demonstrado o interesse público e a necessidade administrativa na aquisição de Desumidificador elétrico para a Divisão de Ótica Eletrônica do Departamento Industrial, visando o controle de umidade relativa, prevenção de fungos em elementos ópticos, proteção contra oxidação e corrosão em circuitos eletrônicos.

Diante disso, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e a Estimativa da Despesa. Verifico que o valor estimado para a contratação encontra-se em estrita conformidade com os limites estabelecidos no Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e **AUTORIZO** o início do processo de aquisição do referido material, a fim de suprir as necessidades deste Centro.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX DANTAS ESPIRITO SANTO
Data: 27/10/2026 16:10:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX DANTAS ESPIRITO SANTO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas